



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/PMCSA - SMPROS /2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representado por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 288/19**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 10 de julho de 2019, a qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao **acréscimo de valor contratual**.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 09 de junho de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura entre as partes, prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 09 de junho de 2020, no valor inicial de R\$ 399.660,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais) e atual de R\$ 458.268,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo para que possam implantar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Zona Rural, SAN – Segurança Alimentar e Nutricional e em atendimento a Coordenação de Emissão de Carteira de Identidade e Carteira Profissional e Previdência Social, **sendo o acréscimo de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 288/19, datada de 10 de julho de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Programas



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Sociais, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo correspondente a **5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento)** do valor originalmente contratado, perfazendo o valor de **R\$ 21.888,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MESES	Preço Unitário	Preço Total
7	Microcomputador tipo 1, marca POSITIVO, modelo MASTER D180	UND.	16	12	R\$ 114,00	R\$ 21.888,00

**Parágrafo único** – Para fazer face ao presente acréscimo contratual, foi emitida a Nota de Empenho de nº 1378/2019, datada de 10 de julho de 2019, no valor de R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de julho de 2019.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Programas Sociais

**CONTRATADA: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**

*Rodrigo A. Almeida*  
Diretor  
KTI Integração em Tecnologia Ltda  
CNPJ: 03.167.170/0001-15

**FISCAL DO CONTRATO**

Josenildo Alves da Silva

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF:

*Nivaldo do Nascimento*  
Nivaldo do Nascimento  
Setor Financeiro Mat. 45865  
Secretaria Municipal de Programas Sociais  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF:

*Sharmeson V. Olimpio da Silva*  
Sharmeson V. Olimpio da Silva  
Setor Financeiro Mat. 45865  
Secretaria Municipal de Programas Sociais  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 043/PMCSA-SMPROS/2017**, **Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo correspondente a 5,48% do valor originalmente contratado, perfazendo o valor de R\$ 21.888,00. **Empresa:** **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 458.268,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de julho de 2019.

**EDNA GOMES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**036E6A94

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>